

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2021-02-08, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Alliance Healthcare, S.A. (“Alliance Healthcare”) controlo exclusivo sobre a Correia da Silva – Healthporto, Lda. (“Correia da Silva”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Alliance Healthcare** - Integra o grupo de empresas detido pela Associação Nacional das Farmácias, que tem como atividades económicas, nomeadamente, a introdução no mercado de medicamentos genéricos, a distribuição grossista de produtos farmacêuticos, a prestação de serviços de consultoria e elaboração de estudos de mercado na área da saúde, a prestação de cuidados de saúde e a prestação de serviços no mercado das tecnologias de informação.
- **Correia da Silva** – Empresa que atua como intermediária na negociação entre a indústria farmacêutica e a empresa de distribuição grossista Alliance Healthcare. Presta, igualmente, serviços de consultoria, marketing, apoio à gestão e similares a farmácias.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax.

Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas por email à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent. n.º 13/2021 – Alliance Healthcare / Correia da Silva.

Autoridade da Concorrência  
E-mail: [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt)